



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 183/2019, de 13 de junho de 2019

Processo: 23503.000946/2018-48

Concede Licença Paternidade e Prorrogação da Licença Paternidade ao servidor Helton Ricardo Santos.

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE E PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 208 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 8.737/2016, de 03 de maio de 2016, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Helton Ricardo Santos

Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula SIAPE: 1762297


Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Tecnologia da Informação

Período da Licença Paternidade: 11/06/2019 a 15/06/2019 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 16/06/2019 a 30/06/2019 (15 dias)

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Barroso - MG


JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Substituta do Diretor-Geral
Janaína de Assis Rufino
Diretora-Geral Substituta
- IF SUDESTE MG
- Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 183/2019, 19/05/2017